



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/FMS/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 033/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no Centro do Cabo de Santo Agostinho/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º 198/2021, Tomada de Preços n.º 001/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 086/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.053.050/0001-01, com sede na Rua Félix Peixoto, 35, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-040, Fone: (81)3034-3789 / 99722-2525, E-mail: andradepontesengenharia@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Ginaldo Antônio Cavalcanti Pontes**, portador da cédula de identidade sob o n.º 2.651.140 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 451.719.124-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 252/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 13 de janeiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 033/FMS/2021, foi celebrado em 23 de dezembro de 2021, pelo período de 10 (dez) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, tendo a contratada que executar em 08 (oito) meses, encontrando-se em vigência até o dia 22 de janeiro de 2023, no valor inicial de **R\$ 1.790.004,90 (um milhão, setecentos e noventa mil, quatro reais e noventa centavos)** e atual **R\$ 2.294.047,83 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a **Sra. Ana Maria M. C. de Albuquerque**, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados em processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando que a presente solicitação objetiva a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, **ficando seu termo final para o dia 21 de Julho de 2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 252/2023**, datada 13 de janeiro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, **ficando seu termo final para o dia 21 de Julho de 2023**, de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M C Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde
PMCSA-Mat 22015

CONTRATADA: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

J. Mack

TESTEMUNHA:
Maíra Carmem Sales d'Amorim
CPF: 029.999.134-27

TESTEMUNHA:
CPF: 824.621.864-68
Rudrigo Bezerra
Gerente de Planejamento
Mat. 23.265
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 033/FMS/2021, Processo Administrativo nº 198/2021, Tomada de Preços nº 001/FMS/2021, Processo Licitatório nº 086/FMS/2021, Natureza do Objeto:** , visando a prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando seu termo final para o dia 21 de Julho de 2023, de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.050/0001-01, com sede na Rua Félix Peixoto, 35, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-040. **Valor Total:** R\$ 2.294.047,83. **Vigência:** 180 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de janeiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8887CB85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/03/2023. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>